

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 10/2018  
Data: 15/01/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: FOLHA REGIONAL COMERCIO DE JORNAIS LTDA ME Código: 2319  
Endereço: RUA TOCANTINS, 401-B  
Cidade: Xanxerê - SC  
CNPJ: 07.588.831/0001-75 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais em jornal diário de circulação regional.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	11,50	Ser	Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais em jornal diário de circulação regional. (01-01-3491)

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais da Administração Pública, tem-se a necessidade de contratação de empresa jornalística para publicação em jornal diário e de circulação regional, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37, da Constituição Federal.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.  
Além disso, o jornal editado pela empresa é de circulação regional, abrangendo todos os municípios da região da AMAI.

Bom Jesus, 15 de Janeiro de 2018

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 10/2018  
Data: 15/01/2018**

Folha: 2/2

15-01-18

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 15 de Janeiro de 2018

-----  
Rafael Calza - Prefeito Municipal

**Valor da Despesa:** 7.659,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

**Pagamento.....:** Ordem Cronológica